



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001-03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata centésima vigésima quarta (124ª) reunião ordinária de 07 de março de 2018.

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispõe sobre novos membros do Poder Público.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas Federal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - REPROGRAMAR os recursos Federais da seguinte forma:

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




| SEGMENTO | CONTA | SIGLA | VALOR A REPROGRAMA PARA 2018. | DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO |
|--|--------|------------------------|-------------------------------|--|
| Proteção social Básica | 244252 | PSB | R\$ 144.967,45 | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios. |
| Programa Primeira Infância do SUAS | 249432 | CRIANÇA FELIZ | R\$ 42.474,94 | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.. |
| Programa BPC na Escola | 244147 | Programa BPC na Escola | R\$ 804,36 | Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares. |
| Gestão | 24418X | IGD-BF | R\$ 19.455,06 | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão |
| Gestão | 24421X | IGD-SUAS | R\$ 112.296,16 | Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão |
| Total de recursos Estaduais a serem reprogramados | | | | R\$ 219.997,97 |

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, 20de Março de 2018.


LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103